



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais
Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das
Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ

DATA DE ENTREGA

08/03/2016

EMENTA:

"Sugere Projeto de Lei que altera o art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que trata do registro das convenções coletivas de trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Emprego".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 53/2015
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé e Adjacentes.

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipos de Entidades:

() Associação () Federação (X) Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: Av. dos Jesuítas nº 732 – Bairro Imbetiba

Cidade: Macaé **Estado:** RJ **Cep.:** CEP 27.913.181

Fone/Fax: (22) 30516220 / 992615281 / 997336143

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsáveis: JOELSON NUNES - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 8 de março de 2016.


Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo



End: Avenida dos Jesuítas nº 732 - Imbetiba - Macaé - RJ

C.N.P. J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE LEI Nº 2.835/2006

OFÍCIO 02/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Srº Presidente Fábio Ramalho

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus - RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exª. para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

ALTERAÇÃO ARTIGO 614 DA CLT

ART. Não será necessário o registro das convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

ART. 2º Será necessário apenas realização de assembleias pelos trabalhadores e publicação edital aprovando realização das convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho

ART. 3º Passará vigorar partir da assinatura sindicato patronal e laboral.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Desde já agradecemos em nome de toda Classe

Atenciosamente;


Joelson Nunes
Presidente
(22) 3051-6220
SINTEPSGAP / RJ

Macaé, 13 de janeiro de 2016